Requerimento Nº 483/2026

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam prestadas informações e providências quanto à falta de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e às condições de armazenamento e conservação da merenda escolar nas unidades municipais de educação infantil e ensino fundamental.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e nos termos do artigo 152 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**,** bem como à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, o presente requerimento, para que sejam prestadas as seguintes informações e adotadas as providências cabíveis:

Requerida informações quanto:

a). Informar quais produtos de limpeza são regularmente fornecidos às unidades municipais de educação infantil e ensino fundamental, especificando os quantitativos, a periodicidade de entrega e os responsáveis pelo abastecimento;

b). Informar se existe, atualmente, falta ou insuficiência de sacos para lixo, detergente, esponjas ou buchas para lavagem de louças, cloro ou outros produtos à base de hipoclorito, álcool, panos de chão, desinfetantes, sabonete líquido, papel higiênico, papel-toalha e demais materiais necessários à higienização das unidades escolares;

c). Encaminhar cópia dos processos de compra, contratos, atas de registro de preços, empenhos, notas fiscais e comprovantes de entrega referentes aos produtos de limpeza destinados às escolas municipais no exercício de 2026;

d). Informar quais empresas ou fornecedores são responsáveis pelo fornecimento dos materiais de limpeza e dos gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar;

e)**.** Informar se houve atraso, suspensão, redução ou qualquer outra interrupção no fornecimento dos produtos de limpeza ou dos alimentos destinados à merenda escolar. Em caso positivo, esclarecer os motivos, o período da ocorrência e as providências adotadas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2241/2026 - 05/11/2026 - 14:28 - DN54-U6XH-5ABB-5ZM5

f). Informar se as unidades escolares possuem estoque mínimo ou reserva técnica de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para garantir a continuidade dos serviços;

g). informar quais gêneros alimentícios estão sendo fornecidos atualmente para a preparação das refeições dos alunos, especialmente arroz, feijão, carnes, hortaliças, frutas, temperos, cebola e alho;

h). Esclarecer se foram registradas ocorrências envolvendo arroz ou outros alimentos com pragas, carunchos, “bichos”, sinais de infestação, vencimento, deterioração, umidade ou qualquer outra alteração que comprometa a qualidade e a segurança dos produtos;

i). Informar quais procedimentos são adotados pelas escolas no recebimento, conferência, armazenamento, controle de validade e descarte de gêneros alimentícios;

j)**.** Informar se foram realizadas inspeções ou fiscalizações nas cozinhas, despensas e locais de armazenamento das unidades escolares durante o ano de 2026, indicando as datas, as unidades vistoriadas, os responsáveis pelas inspeções e as irregularidades eventualmente encontradas;

k). Encaminhar cópia dos relatórios de inspeção, notificações, registros de ocorrência e demais documentos relacionados às reclamações sobre a qualidade, quantidade, conservação ou falta de produtos destinados à alimentação escolar;

l). Informar se há nutricionista responsável pelo acompanhamento da alimentação escolar e se existe fiscalização periódica quanto ao cumprimento do cardápio, à qualidade dos alimentos e às condições de higiene das cozinhas;

m). Informar quais providências imediatas serão adotadas para regularizar o fornecimento de produtos de limpeza e garantir a adequada preparação e distribuição das refeições aos alunos;

n). Informar se foram adotadas medidas para substituição ou recolhimento de produtos alimentícios considerados impróprios, vencidos, deteriorados ou em desacordo com as condições de qualidade exigidas;

o). Informar se o Município possui canal formal para recebimento e acompanhamento de reclamações apresentadas por diretores, servidores, pais, responsáveis e membros da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2241/2026 - 05/11/2026 - 14:28 - DN54-U6XH-5ABB-5ZM5

comunidade escolar, encaminhando, se existente, relatório das reclamações recebidas e das providências adotadas;

p). Informar se há na rede do Município, algum canal onde o servidor que preparar a merenda, responsável pelo estabelecimento de ensino ou outro profissional de supervisão, possa relatar irregularidades; quanto a falta de produtos de limpeza, higiene, o estado e qualidade dos alimentos fornecidos por empresas contratadas.

Justificativa

O presente requerimento decorre de visitas, fiscalizações e reclamações recebidas acerca da falta de produtos essenciais para a limpeza, higienização e manutenção das unidades municipais de educação infantil e ensino fundamental.

Entre os itens apontados como insuficientes ou ausentes estão sacos para lixo, detergente, buchas ou esponjas para lavagem de louças, cloro, álcool, panos de chão e outros materiais necessários à adequada limpeza dos ambientes escolares, especialmente cozinhas, refeitórios, salas de aula, sanitários e demais espaços de uso coletivo.

Também foram relatadas dificuldades relacionadas ao fornecimento e à qualidade dos gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar. Há reclamações de arroz com sinais de infestação ou presença de “bichos”, além da falta de ingredientes básicos, como cebola e alho, necessários ao preparo adequado das refeições. Foram igualmente mencionadas situações envolvendo produtos em condições inadequadas de conservação ou qualidade.

A alimentação escolar deve ser fornecida em condições adequadas de higiene, segurança e qualidade, pois atende diretamente crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Da mesma forma, a ausência de produtos básicos de limpeza pode comprometer a salubridade dos ambientes escolares, prejudicar o trabalho dos servidores e expor alunos e profissionais a riscos evitáveis.

É necessário, portanto, que o Poder Executivo esclareça a situação, apresente os documentos relativos às compras e entregas, informe as medidas de controle adotadas e providencie, com urgência, a regularização do abastecimento das unidades escolares.

O pedido também se justifica pelo dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal e pela necessidade de assegurar transparência, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de educação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2241/2026 - 05/11/2026 - 14:28 - DN54-U6XH-5ABB-5ZM5

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 152 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim. O artigo 243 do mesmo Regimento Interno estabelece que compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à Administração, mediante requerimento proposto por Vereador ou comissão, com prazo de quinze dias para resposta.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e aos demais órgãos competentes, para que prestem as informações solicitadas e adotem as providências necessárias, encaminhando a esta Casa Legislativa a documentação comprobatória correspondente.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

(Assina digitalmente)
VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2241/2026 - 05/11/2026 - 14:28 - DN54-U6XH-5ABB-5ZM5

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DN54U6XH5ABB5ZM5, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DN54-U6XH-5ABB-5ZM5



MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 14:28:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2241/2026 - 05/11/2026 - 14:28 - DN54-U6XH-5ABB-5ZM5